



LIDO NA SESSÃO DO DIA
20 MAI 2014
Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.			
PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº	
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>21 MAIO 2014</p> <p>Carlos Alberto Martins Mauadifer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PIALE</p>	2811/14	

AUTOR : Deputado Luizinho Goebel

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 29/05/2014
D.F.PIALE - 259/2014
PL

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de construção de uma Escola Estadual de ensino médio na região dos bairros Barão do Melgaço I e II, Alto dos Parecis e Moisés de Freitas no Município de Vilhena.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de construção de uma Escola Estadual de ensino médio na região dos bairros Barão do Melgaço I e II, Alto dos Parecis e Moisés de Freitas no Município de Vilhena.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2014.

Luizinho Goebel
LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Os bairros Barão do Melgaço I e II, Alto Parecis e Moisés de Freiras, localizados no Município de Vilhena, são próximos e apesar de serem novos, já possuem alta densidade demográfica, havendo agrupamento de crianças, jovens e pessoas representativas de diversos segmentos da sociedade que carecem da construção de uma escola estadual de nível médio para atender a comunidade escolar da região.